



# Câmara Municipal

Câmara Municipal de Serranópolis - GO

## TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação mediante dispensa de licitação.

### 1. Objeto

Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia, compreendendo:

- a) Elaboração de projeto arquitetônico de reforma e revitalização, incluindo imagens em 3D;
- b) Projeto hidráulico;
- c) Projeto elétrico;
- d) Projeto estrutural;
- e) Emissão de ART/RRT;
- f) Elaboração de Memorial Descritivo;
- g) Elaboração de planilha orçamentária;
- h) Acompanhamento técnico da execução da obra, contratado à parte, durante o cronograma de execução.

### 2. Justificativa da Contratação

A contratação justifica-se pela necessidade de obtenção de projetos técnicos completos e compatibilizados, indispensáveis à adequada reforma e revitalização do imóvel público, assegurando segurança, funcionalidade, economicidade e atendimento às normas técnicas vigentes.

### 3. Fundamentação Legal

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos arts. 6º, XXIII, 18 e 72 do mesmo diploma legal.

### 4. Descrição dos Serviços

Os serviços serão executados em etapas, conforme abaixo:

- I – Levantamento técnico e diagnóstico do imóvel;
- II – Elaboração dos projetos técnicos e arquitetônicos;
- III – Apresentação de imagens em 3D;
- IV – Compatibilização dos projetos;
- V – Emissão de ART/RRT;
- VI – Elaboração de planilha orçamentária;
- VII – Acompanhamento e orientação técnica da execução da obra.



# Câmara Municipal

Câmara Municipal de Serranópolis - GO

## 5. Prazo de Execução

O prazo estimado para elaboração e entrega dos projetos técnicos será de até dez dias corridos, contados a partir da ordem de serviço. O acompanhamento da execução da obra ocorrerá durante todo o cronograma físico-financeiro.

## 6. Forma de Pagamento

a) Projetos técnicos: pagamento em duas parcelas, uma entrada de 50% e outra mediante entrega e aprovação dos projetos;

b) Acompanhamento da obra: pagamento mensal, mediante apresentação de relatório técnico, durante o cronograma de execução da obra.

## 7. Critério de Escolha do Contratado

A escolha do contratado dar-se-á pela proposta mais vantajosa para a Administração, considerando o menor preço e o atendimento integral às especificações técnicas, com base em pesquisa de preços realizada com três orçamentos. Além disso, a contratação poderá ser Pessoa Física ou Pessoa Jurídica.

## 8. Fiscalização e Gestão do Contrato

A fiscalização e a gestão do contrato serão exercidas por servidor formalmente designado pela Administração, que acompanhará e atestará a execução dos serviços.

## 9. Responsabilidade Técnica

O contratado deverá possuir habilitação legal e técnica compatível com o objeto, sendo responsável pela emissão das respectivas ART/RRT e pela observância das normas técnicas aplicáveis.

## 10. Estimativa de Preços

A estimativa de preços foi realizada mediante pesquisa de mercado, com a obtenção de três orçamentos, estando os valores compatíveis com os praticados no mercado.

## 11. Riscos e Mitigação

Os principais riscos da contratação envolvem atrasos na entrega dos projetos e incompatibilidades técnicas, mitigados por meio de fiscalização contínua, definição clara do escopo e exigência de responsabilidade técnica.

Serranópolis, Goiás, 12 de fevereiro de 2026.

**Murilo Fernandes Barros**  
Chefe de Compras e Licitações